

## RETORNOU ONTEM AO RIO O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

S. EXCIA. TEVE CONCORRIDO EMBARQUE EM SÃO LOURENÇO — A CHEGADA DO CHEFE DO GOVERNO PARAIBANO NA CAPITAL DA REPÚBLICA, S. EXCIA. FOI CUMPRIMENTADO POR FIGURAS DE RELEVÔ SOCIAL E ADMINISTRATIVO, AMIGOS E JORNALISTAS

SÃO LOURENÇO, 26 (A UNIÃO) — O interventor Argemiro de Figueirêdo regressou hoje, pela manhã, ao Rio de Janeiro.

O trem em que viajou s. excia. partiu desta cidade às 10 horas, tendo comparecido ao embarque o coronel Avila Lins e sra., srs. José Costa Soares, dr. Arquimedes de Oliveira e sra., dr.

Paulo Penteado, dr. Manuel Henrique da Silva, monsenhor Julio Viana, srs. Bartolomeu Barbosa e João Lage, além de muitos veranistas de São Paulo e do Rio, que se encontram hospedados no "Hotel Brasil", que foram levar despedidas ao Chefe do Governo paraibano.

## ESTÁ BEM ORGANIZADO O SERVIÇO DE HIGIENE MUNICIPAL DO INGÁ

AS IMPRESSÕES DO DR. AQUILES SCORZELLI, DIRETOR GERAL DA SAÚDE PÚBLICA

NA sua última viagem ao interior, o dr. Aquiles Scorzelli, diretor geral da Saúde Pública, teve ocasião de observar os Serviços de Higiene Municipal do Ingá, mantido pela operosa administração do sr. Zacarias Ribeiro, em cooperação com a S. D. P. Em palestra que manteve conosco, na tarde de ontem, o dr. Scorzelli ressaltou a boa organização daquele serviço, sobretudo pela sua eficiência, no fazer a profilaxia medicamentosa contra o impudalismo e verminose, controlando ainda os gêneros alimentícios, além de verificar que a matança do gado só seja feita com o animal descansado.

O S. H. M. do Ingá ainda efetua o pelamento de mananciais daqui, mantendo para isso um viveiro de pinhas.

## O PREFEITO FERNANDO NÓBREGA EM VISITA OFICIAL A NITERÓI

As homenagens que lhe foram prestadas

RIO, 26 (A UNIÃO) — Esteve no último sábado, em Niterói, o dr. Fernando Nobrega, prefeito de João Pessoa, sendo recebido pelos dres. Stefane Vannier, secretário da Prefeitura e Guilherme Souto Faria, oficial de gabinete, que conduziram s. s. da Ponte Central para o edifício da Prefeitura onde depois de animada palestra com o prefeito Brandão Junior, no salão nobre daquela repartição, passou a percorrer todas as suas dependências.

Em seguida, percorreu s. s., acompanhado do prefeito da cidade e do seu secretário, vários trechos da capital, passando a visitar os pontos mais importantes e pitorescos. Nessa visita o prefeito de João Pessoa teve ensejo de conhecer o edifício do Mercado, e Parque de Vicência, a Avenida Jansen de Melo, Alameda S. Boaventura, Vila Progresso, Estrada da Cachoeira e outros pontos.

O dr. Brandão Junior ofereceu no Saco de São Francisco, um almoço à comitiva. Ao embarque de s. s. compareceram alguns jornalistas que tiveram oportunidade de ouvir do dr. Fernando Nobrega suas impressões sobre tudo que viu, afirmando ele que "Niterói era digna da atenção de quantos sabiam admirar a natureza feliz da capital fluminense, pelos seus ricos de beleza", frisando o novo amigo do E. do Rio que — "As suas administrações têm sabido completar tais encantos da sua natureza, realizando trabalhos de valor para o seu urbanismo."

## S. EXCIA. CHEGOU ONTEM A CAPITAL DA REPÚBLICA

RIO, 26 (A UNIÃO) — Acaba de chegar de São Lourenço às 18 horas, viajando de trem, o interventor Argemiro de Figueirêdo, que se fez acompanhar do dr. Raul de Góis, secretário da Interventoria paraibana.

S. excia. teve concorrido desembarque, notando-se a presença de figuras de relevô social e administrativo, membros da colonia paraibana e jornalistas.

## CONTINUA LIGEIRAMENTE ENFERMO O MINISTRO DA FAZENDA

RIO, 26 (A. N.) — Continuando ligeiramente adoentado o ministro Souza Costa não compareceu, hoje, ao seu gabinete. Por esse motivo, foi mais uma vez adiada a conferência do titular da pasta da Fazenda com os representantes da lavoura de São Paulo, que vieram pleitear a dilatação da moratória.

Os herdeiros de Hermes Cossio promovem uma indenização contra a "Cantareira"

## MOCIDADE POLÍTICA

(Departamento Nacional de Propaganda)  
MANUEL DUARTE  
Os regimes que por concessão ao verbalismo do espírito crítico, mantem uma quasi permanente atividade das casas legislativas estão sempre ameaçados do domínio do corporalismo da tribuna. Os chamados revolucionários ver-

## A DEFESA SANITÁRIA DA LAVOURA ALGODOEIRA

A IMPORTANTE REUNIÃO DE HOJE, NA SECRETARIA DA AGRICULTURA

TERA lugar, hoje, às 10 horas da manhã, por iniciativa do dr. João Mauricio de Medeiros, diretor geral do Serviço de Plantas Têxteis, do Ministério da Agricultura, importante reunião na Secretaria da Agricultura.

## A REUNIÃO PREPARATORIA DE ONTEM

Ontem, às 11 horas, houve uma reunião preparatória no gabinete do dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, no Palácio das Secretarias, na qual foram discutidos importantes assuntos concernentes à lavoura do algodão nordestino.

A mesma compareceram os dres. Lauro Montenegro, João Mauricio de Medeiros, Juvencio Lira e Oscar Guimarães, respectivamente, Inspetores do S. P. T. do Rio Grande do Norte e Pernambuco, Jaime Brito, alto funcionário do Ministério da Agricultura e João Henriques, diretor do Fomento da Produção deste Estado.

## AS SENSACIONAIS DECLARAÇÕES DE LINDBERG

Acusado o famoso "ás" americano de ser favorável à Alemanha

PARIS, 26 — (A UNIÃO) — O semanário da aviação francesa, que se publica nesta capital, em sua edição de hoje, dirige ataques ao coronel Charles Lindberg, acusando-o de ser partidário da politica alemã.

O jornal contesta as sensacionais declarações do famoso aviador americano, segundo as quais a força aérea alemã seria superior à da França, Inglaterra e da Rússia reunidas.

## UM SOBERBO EXEMPLO

J A tivemos oportunidade de focalizar, nestas colunas, algumas das muitas realizações de caráter material do governo paraibano. Detalhadamente, referimo-nos ao saneamento da importante cidade sertaneja de Campina Grande — uma das melhores obras de engenharia sanitária realizadas em nosso país. E' de notar, porém, que não se limita a ação construtiva do sr. Argemiro de Figueirêdo, o operoso interventor paraibano, às realizações materiais. Sua administração produtiva caracteriza-se, também, pela atenção dedicada aos complexos problemas de assistência social. Na Paraíba, a instrução não é mais o privilégio de alguns. E' um bem comum. Os jardins de infancia e escolas primárias formam, com o Liceu Paraibano e o Instituto de Educação, uma

geração alfabetizada e apta, portanto, para o trabalho produtivo. Por outro lado, é digna de especial registro a atuação da Saude Publica, acompanhando de inicio a vida das crianças recém-nascidas, que recebem atenção especial nas cozinhas dietéticas e medicação nas policlinicas. E' notavel, na Paraíba, a obra de assistência social. Constitue ela, pôde dizer-se, um soberbo exemplo do quanto pôdem fazer, em nosso país, os governos bem intencionados e, sobretudo, esclarecidos relativamente aos nossos problemas vitais. — (Do "Correio da Noite", do Rio, 11 — 10 — 38).

## NOTAS DE PALACIO

acompanhada da sra. America Monteiro e do dr. Virgilio Cordeiro, diretor da Sucursal do "Diario de Pernambuco", nesta capital, esteve ontem no Palacio da Redenção a senhora Marlice Simões, que foi agradecer ao sr. Interventor Federal os cumprimentos que s. excia. lhe enviara, por motivo da escolha do seu nome para "Miss Paraíba", que concorrerá, em novembro proximo, no Rio, ao titulo da "Mais linda jovem do Brasil".

Esteve ontem em Palacio, em companhia do dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, o dr. João Mauricio de Medeiros, diretor geral do Serviço de Plantas Têxteis do Ministério da Agricultura, que foi agradecer ao sr. Interventor Federal a visita que s. excia. lhe fizera, por intermédio do acad. Manuel de Figueirêdo, oficial de gabinete da Interventoria.

## NO PALACIO DA REDENÇÃO

D. Moisés visita o interventor José Mariz retribuindo a s. excia. os cumprimentos que lhe dera pessoalmente

Esteve no Palácio da Redenção, na tarde de ontem, em visita ao interventor José Mariz, o exmo. e revdm. D. Moisés Coelho, arcebispo da Paraíba.

S. excia. revdmd. que se fez acompanhar do cônego Rafael de Barros Moreira, secretário do Arcebisado, foi agradecer ao Chefe do Governo a visita de cumprimentos que lhe fizera três-ante-ontem s. excia., por motivo de seu recente regresso da Capital da República.

O eminente príncipe da Igreja demorou-se em longa e cordial palestra com o interventor José Mariz.

## FOI EXTINTO O INCÊNDIO IRROMPIDO ANTE-ONTEM, A BORDO DO TRANSLANTICO ALEMÃO "DEUTSCHLAND"

O FOGO FOI APAGADO PELA TRIPULAÇÃO, COM O AUXILIO DOS PASSAGEIROS

NOVA YORK, 26 (A UNIÃO) — Um radiograma emitido de bordo do transatlântico alemão "Deutschland" que às 18.40 de ontem, estava com fogo a bordo, informou que o incêndio foi totalmente extinto, tendo se limitado apenas ao Porão Z.

## COMO FOI DEBELADO O INCÊNDIO

NOVA YORK, 26 (A UNIÃO) — Auxiliando o tripulantes em número de 369, 591 passageiros tomaram parte na completa extinção do incêndio que irrompeu, ontem, a bordo do "Deutschland", à altura do Cabo Race, na

costa de Terra Nova, distante 200 milhas e nordeste desta cidade.

O "DEUTSCHLAND" CHEGARÁ A NOVA YORK ATRAZADO 12 HORAS

BERLIM, 26 (A UNIÃO) — Em consequência do incêndio levado a bordo, o "Deutschland" chegará ao porto de Nova York sexta-feira próxima, com um atraso de 12 horas.

Os navios "Manhattan", "Europa" e "Collamer" também chegarão aos seus pontos de destinos, com sensível atraso, em vista dos pedidos de socorro emitidos pelo "Deutschland".

DURANTE SEIS HORAS AO SABOR DAS ONDAS

BORDO DO "DEUTSCHLAND", 26 (A UNIÃO) — Devido o incêndio irrompido no Porão Z, que a princípio causou sérias apreensões, o navio esteve durante seis horas ao sabor das ondas, quasi desgozado.

O fogo foi totalmente extinto, restando completa calma a bordo.





PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 21:

Petição: De Aristides Vilar de Azevêdo Filho, guarda sanitário do Posto de Higiene de Guarabira, solicitando mais seis (6) meses de licença...

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 25:

Petição: De Pedro Martiniano da Silva, solicitando a ratificação do ato que o nomeou investigador de 1.ª classe...

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26:

Petições: N.º 10.910 — De Severino Rodrigues dos Santos, operário da Reparação de Águas e Esgotos...

Decretos:

O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Aristides Vilar de Azevêdo Filho, guarda sanitário do Posto de Higiene de Guarabira...

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Petição: N.º 2.259 — De João B. Correia Lins. — Relacione-se para abertura de crédito, na importância de trinta e seis mil e quinhentos réis (36\$500).

EXPEDIENTE DO GABINETE

Ao diretor do Tesouro: Petições: N.º 10.802 — Da Anglo Mexicana Petroleum Company Ltd.

DECRETO N.º 1.149, de 26 de outubro de 1938

Abre a Secretaria da Fazenda o crédito suplementar de vinte contos de réis (20.000\$000). O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal...

DECRETO N.º 1.150, de 26 de outubro de 1938

Restabelece a circunscrição policial de Cachoeira, em Guarabira. José Marques da Silva Mariz, Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República...

DECRETO N.º 1.151, de 26 de outubro de 1938

Regulamenta o serviço de bio-estatística do Estado. José Marques da Silva Mariz, Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República...

O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba nomeia o sr. Arthur Aprígio para exercer o cargo de escrivão da Delegacia de Polícia do distrito de Taperoá...

O Interventor Federal Interino no Estado da Paraíba exonera, a pedido, do sr. José de Avila Lins do cargo de secretário do Conselho Regional de Geografia.

Em toda e qualquer localidade onde houver repartição sanitária estadual ou representante para tal fim devidamente autorizado pela Diretoria Geral de Saúde Pública...

São obrigados a fazer a notificação de nascimento, na ordem em que são numerados: 1.º — O médico, a parteira ou pessoa agindo como parteira...

- Company Of Brasil. N.º 15.613 — Da Repartição dos Serviços Elétricos. N.º 15.614 — Da Repartição de Águas e Esgotos. N.º 2.697 — Da Diretoria do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves".

Heita de dados por intermédio dos oficiais do Registro Civil, poderá o Diretor Geral de Saúde Pública estabelecer a modificação compulsoria de nascimentos, para o que baixará as necessárias instruções.

Nenhum enteramento poderá ser feito sem apresentação de guia fornecida pelo Oficial do Registro Civil, que a expedirá à vista da declaração de óbito, firmada por médico, desde que não seja o caso previsto no § 7.º deste artigo.

Onde não houver repartição sanitária estadual, poderá o Diretor Geral de Saúde Pública designar um funcionário de outra repartição ou serviço, para, como representante do Serviço Bio-Estatístico, visar os atestados de óbitos na forma do presente artigo.

Se o médico atestante não fornecer as informações exigidas no modelo oficial, ou se for materialmente impossível conseguir dele as informações cmitidas, deverá o Oficial do Registro Civil colher por si mesmo, tais informações, ou justificar satisfatoriamente a impossibilidade de fazê-lo.

Se o óbito ocorrer sem assistência médica, o Oficial do Registro Civil deverá preencher o modelo oficial de declaração de óbito, com exceção dos quesitos referentes à causa da morte, uma vez que duas testemunhas idôneas afirmem, com a sua assinatura, que se trata de morte natural.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.

Quando, na investigação epidemiológica de casos fatais de doenças de notificação compulsoria, tornar-se necessária a execução de exames, anátomo-patológicos para elucidação de diagnóstico, poderá a autoridade sanitária, independentemente de autorização, mandar proceder por seus auxiliares à colheita dos materiais necessários aos referidos exames.



### AS PFEITURAS DO INTERIOR DO ESTADO

Póstes para iluminação pública, com os respectivos globos, para entrega imediata, vendem ALFREDO CHAVES & IRMÃO, "CASA LIDER" — Ponto de 100 réis e na ALUMINA DORA, Maciel Pinheiro, 145 (Filial) — Preços baratíssimos.

e quinhentos mil réis, (1:500\$000). E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital publicado na imprensa oficial e afixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, João Bezerra de Melo Filho, escrivão, fiz ditá-lo-grafar e subscrevi. — José de Miranda Henriques.

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O dr. José de Miranda Henriques, juiz suplente, no exercício da 3ª vara da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 60 dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possam, que tendo o dr. procurador des. Fernandes Municipal, requerido as citações dos srs. Pedro Targino, Olívio Falcão, João Vespasiano, Hildeberto de Figueiredo Falcão, R. Santos, J. C. Vasconcelos e Leoncio Barreto, para dentro de vinte e quatro horas pagarem, respectivamente, a importância de 1.080\$00 do imposto de terreno devoluto no Parque Solon de Lucena, isto é, o primeiro devedor e os demais as importâncias respectivamente de 187\$000, 308\$000, .... 121\$000, 170\$000, 577\$500 e 130\$900, do imposto de licença comercial do exercício de 1937, e como a Fazenda Municipal de justiça encarregados da diligência certificado está os devedores referidos residindo em lugar incerto e não sabido, pelo qual chamo e cito os referidos executados para dentro de vinte e quatro horas, depois de terminado o prazo do presente edital comparecerem no cartório da Fazenda, sito na praça Aristides Lôbo, prédio do Palácio das Secretárias, andar térreo, e efetuarem os respectivos pagamentos e não os querendo ver e acompanhar a penhora que serão feitas em bens quantos bastem para o pagamento, ficando desde logo citada a mulher do devedor si a penhora recair em imóveis. Dado e passado, nesta cidade de João Pessoa, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão da Fazenda Interino, o datilografar. — José de Miranda Henriques. Está conforme com o original, dou fé. — O escrivão, Eunápio da Silva Torres.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIAO NA PARAIBA — EDITAL N.º 5-A — Aforamento de terreno próprio nacional. — De ordem do sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público que o sr. Pedro Dantas da Costa requereu o aforamento do terreno próprio nacional beneficiado com a casa de palha e parte de uma outra da mesma natureza, situado próximo à praia Formosa, distrito de Cabeçedo, neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos consistem do edital n.º 5, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 22 de setembro de 1938.

Administração do Domínio da União, em 22 de setembro de 1938. — Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

SECRETARIA DA INTERVENTORIA FEDERAL NA PARAIBA — EDITAL — Esta Secretaria faz público, de ordem do Excmo. Sr. Interventor Interino que, conforme comunicação do Excmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, foi concedido executar em data de 16 de setembro último, a nomeação do sr. Hans Wegelin para exercer, neste Estado, o cargo de Agente consular da Suíça, em substituição ao sr. Charles Oertle que foi exonerado.

Secretaria da Interventoria Federal em João Pessoa, 16 de outubro de 1938. — (ass.) José Batista de Melo, secretário Interino.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Edital — De ordem do sr. dr. inspetor de Higiene da Alimentação e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, torna público para conhecimento dos interessados que de acordo com o art. 170, do Regulamento da Diretoria Geral de Saúde Pública, não é permitido o emprego de jornais, papeis velhos ou impressos, com o fim de embalar gêneros alimentícios.

Os infratores do presente incoerção na multa de cincoenta (50\$000) mil réis e duzentos (200\$000) mil réis, e o dobro na reincidência.

João Pessoa, 25 de outubro de 1938. — Maffei Pinto Rabelo, escrivário. Visto: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — EDITAL N.º 3 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito — De ordem do Excmo. des. presidente do Egrejo Tribunal de Apelação do Estado, faço público, para conhecimento dos interessados, que haverá concurso (30) dias, a começar de 24 do corrente e a terminar no dia 22 de novembro p. futuro, acha-se aberta, na Secretaria deste mesmo Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para o preenchimento do cargo de juiz de direito

**PILULAS DO ABBADE MOSS**



TODO ESTE CORTEJO DE SOFFRIMENTOS SE RESUME NUM MAL UNICO — DESORDENS DO APPARELHO GASTRO-INTESTINAL — DESORIENTA O DOENTE, ATOEMENHO-O NAS HORAS DE PRAZER, OU DURANTE O SOMNO, QUANDO CONSEGUE DORMIR A ACÇAO DIRECTA E EFFICAZ SOBRE O ESTOMAGO, FICADO E INTESTINOS QUE EXERCEM AS PILULAS DO ABBADE MOSS SE TRAZUD NO DESAPARECIMENTO DESSES SOFFRIMENTOS

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio G. do Norte:

**ALMEIDA & COSTA**

RUA GAMA E MELLO, 87 — 1.º ANDAR. — End. Tel. — ALMEIDA

JOAOPESSOA

### Uma greve de sérias consequências

O leitor já imaginou o que aconteceria si seus rins fossem greve, por 30 dias que fosse? Sabendo-se que a esses órgãos compete remover grande parte das impurezas orgânicas purificar o sangue, eliminar ácidos venenosos, não será difícil avaliar o que resultaria si os rins deixassem de trabalhar durante 24 horas.

Ha, entre tanto, muita gente cujos rins não funcionam com a devida actividade. Os órgãos estão inflamados, seus innumeráveis canaes filtradores se acham em parte obstruídos (isto equivale a uma greve parcial. Os venenos e impurezas vão se accumulando lentamente no organismo. Começam a surgir varios symptoms como sejam dores lombares, inchação (onteias), palidez, inapetencia, desalinho, frequentes dores de cabeça, perturbações visuaes, desordens urina-rias, etc. Para evitar que a enfermidade se torne chronica ou se declare um fulminante ataque de uremia, urge acudir aos rins enfermos, ministrando-lhes Pilulas de Foster. As Pilulas de Foster desinflamam, activam e fortalecem os rins, fazendo desaparecer rapidamente todos os symptoms de debilidade renal.

\* \* \*

da comarca de Cajazelas, vago com a aposentadoria do respectivo juiz Bel. José Gaudencio Correia de Queiroz, de acordo com o art. 37, da lei n. 159, de 28 de janeiro de 1937 (Organização Judiciaria do Estado).

O pedido de inscrição, de acordo com a exigência da lei, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- 1.º — Diploma científico ou certidão de achar-se o mesmo registrado no Tribunal de Apelação;
  - 2.º — Fôlha corrida, extraída no lugar ou lugares onde houver residido nos dois últimos anos ou prova de função efetiva;
  - 3.º — Certidão de idade ou prova equivalente;
  - 4.º — Atestado de saúde, firmado por medico da Saúde Pública;
  - 5.º — Certidões extraídas dos autos e protocolos que provem ter o candidato, quatro anos, pelo menos de prática de advogado ou na Judicatura Federal ou Estadual, deste ou de outros Estados, ou ainda em cargos da Policia Civil;
  - 6.º — Documentos comprobatorios de capacidade científica, intelectual e moral.
- São dispensados da apresentação, dos documentos referidos nos ns. 1.º, 3.º e 4.º, os juizes municipais e membros do Ministério Público deste Estado.
- Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 22 de outubro de 1938. — Euripedes Tavares, secretário.

### SECCAO LIVRE

### FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua sede á praça Antonio Rabelo, 12, no dia 26 de outubro, ás 15 horas.

1.º Premio	6903
2.º "	5204
3.º "	0414
4.º "	6321
5.º "	6304

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua sede á praça Antonio Rabelo, 12, no dia 26 de outubro, ás 18 1/2 horas.

1.º Premio	4592
2.º "	9181
3.º "	2916
4.º "	0135
5.º "	9157

João Pessoa, 26 de outubro de 1938.

JOSE DA MATA CABRAL — Fiscal. ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionarios.

### AVISO Retirada de mercadorias (DECRETO N.º 19.754, DE 18 DE MARÇO DE 1931)

DUAS (2) bordadeiras de vinho, marcadas "MAIA", pesando 450 quilos, embarcadas em Porto Alegre pela Sociedade Vinícola Rio Grandense, sob o n.º 2, A ORDEM, emitido para o vapor "ITAQUE-RA" Vgm. 218, entrado em Cabeçedo no dia 9 do corrente mês.

Pelo presente, aviso ao Comércio e a quem interessar possa, que os srs. Maia & Cia., desta praça, solictaram a entrega dos volumes em apreço, allegando extravio do conhecimento ORIGINAL.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar desta data, não havendo reclamação relativa á propriedade ou penhor do respectivo conhecimento, de acordo com o

### TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes correndo prazo nesta Secretaria:

Apelação cível n.º 114, de Itabaiana. Apelante Severino Paulino de Lucêna. Apelados Olivio Ferreira de Andrade e sua mulher.

Com vista aos advogados bels. Mario Campê-lo de Andrade e Djalma Belo, pelo prazo da Lei. 24 — X — 38.

### TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

Apelação Cível n.º 115, da comarca de Itabaiana. Apelante: Bel. Severino Batista Lins de Albuquerque. Apelados: Inácio Alves da Silva, sua mulher e José Lourenço da Silva.

Com vista ao advogado da parte apelada, dr. Djalma de Andrade Belo, pelo prazo legal, em data de 24 do corrente.

1.º art. nono (9.º), do decreto do Governo Provisório n.º 19.754, de 18 de março de 1931.

João Pessoa, 26 de outubro de 1938. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira— P. Bandeira da Cruz, agente.

VENDE-SE a casa n.º 7, sita á rua do Riachuelo, esquina da Maciel Pinheiro, com 5 janelas de frente, entrada de lado, 3 quartos, 2 salas, mura, medindo 10 metros de frente e 25 de fundo, com agua e luz. Tratar com Lindolfo Soares, á rua 5 de Agosto, 55.

SEDAS a preços de reclame só na CASA DAS SEDAS — Avenida B Rohan, 206 — Telefone 1.299.

EM PONTA DE MATOS Aluga-se uma boa casa na praia de Ponta de Matos. A tratar no colégio "7 de Setembro", á av. Vasco da Gama, 992 ou em Ponta de Matos com o capitão Adolfo Maia.

I.º ANDAR Aluga-se o 1.º andar do prédio n.º 363 á Av. General Osorio, esquina da Guedes Pereira. Altos do Armazem Avenida. Ótimo para consultório medico ou escritório comercial. A tratar no mesmo.

**FUMO EM FOLHAS (FERMENTADO DE GALPÃO)**

A "FÁBRICA POPULAR" compra ao melhor preço do mercado, qualquer quantidade.

PRACA ANTONIO RABELO, 85 — JOÃO PESSOA

### "OS FUNCIONÁRIOS DA TEXAS HOMENAGEARAM O SEU VICE-PRESIDENTE"



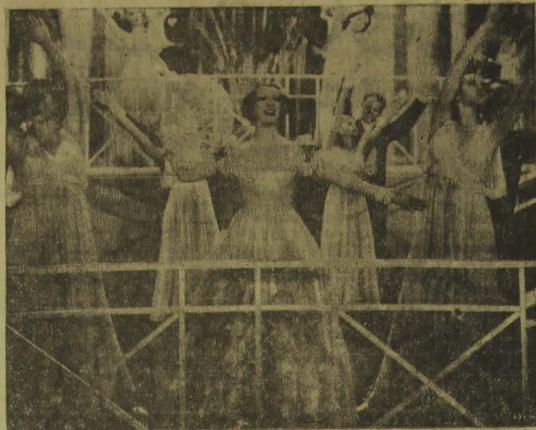
Fotografia tirada por ocasião da homenagem prestada pelos funcionários da Companhia Texas ao vice-presidente e gerente geral desta Companhia no Brasil, sr. Granville D. Bentley, a propósito do 23.º aniversário de sua administração e do 23.º aniversário de funcionamento da Companhia Texas no Brasil. O sr. Bentley foi saudado pelo sr. Baroni, funcionário com mais de 20 anos de casa, que ofertou, em nome dos manifestantes, um mimo ao sr. Bentley e sua cêsta de flores á d. Heloisa Bentley, sua dignissima consorte. Foram lidas, a seguir, mensagens de congratulações de todas as filiais da Texas no Brasil, o que emprestou á manifestação um caráter de tocante unanimidade. Em seu breve e formoso discurso de agradecimento, o sr. Bentley referiu-se ao Brasil como "um prolongamento de sua Patria" e á satisfação que sentia por lhe ter sido possível estabelecer contacto espiritual tão íntimo com os seus auxiliares, de que aquella manifestação era uma prova. Estiveram presentes á cerimonia numerosas pessoas gratas e cêntenas de funcionários da Texas.











**DOMINGO —**  
 "Matinée Chique" às 3 horas  
 "Soirée" às 6,30 e 8,30.  
**— DOMINGO —**

**REX**

UM ESPETÁCULO BELO E INESQUECIVEL!!!

Um desenrolar embriagante de lindas melodias, romance e de comédia!

**LILY PONS**

A MAIOR SOPRANO DO MUNDO, EM

**A PARISIENSE**

GENE RAYMOND — JACK OAKIE

UMA PRODUÇÃO SUPER DA — R. K. O. RADIO

Este filme só será exibido no REX — FELIPETA e JAGUARIBE. Em mais nenhum outro cinema desta capital.

**R-E-X**

HOJE — Soirée às 7,30 — HOJE

UMA VIBRANTE COMEDIA DRAMATICA!  
**APROVEITEMOS ESTE MOMENTO**

com **JAMES DUNN e SALLY EILLERS**

Um filme da NOVA UNIVERSAL — COMPLEMENTOS — Próprio para todas as idades (C. C. C.)

**FELIPÉA**

HOJE — Uma sessão às 7,15 horas — HOJE

UNITED ARTISTS apresenta

Ian HUNTER — Pat PATTERSON

**RUA DOS PRAZERES**

(52nd Street)

COMPLEMENTOS — Próprio para todas as idades (C. C. C.)

**SABADO NA MATINEE COLEGIAL — NO REX**

R. K. O. RADIO, a "marca dos milionários", apresenta um GRANDE DRAMA!

**FATALIDADE**

com PRESTON FOSTER e ANN DVORACK

Sábado na MATINEE COLEGIAL — Preço: — \$600

**DOMINGO NO — FELIPÉA**

Um filme de proporções gigantescas!

**O PORTENTO!**

com

JACK OAKIE — ANN SOTHERN

**DINAMICO! GRANDIOSO!**

UM FILME DA R. K. O. RADIO

**JAGUARIBE**

HOJE — Uma sessão às 7,15 horas — HOJE

JAMES DUNN e JEAN ROSER na comédia da UNIVERSAL

**TRAVESSIA MISTERIOSA**

Juntamente

**O CAVALheiro ALADO**

4.ª série, com TOM MIX

Próprio para todas as idades (C. C. C.)

**CINE S. PEDRO**

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

SESSAO DAS MOÇAS

**O PASSADO DE UMA MULHER**

é contado de um modo invulgar: o filme começa e a história anda "para traz". Reconstituiu-se a vida de LORETTA YOUNG quando mocinha, o seu primeiro encontro com Franchot Tone, as suas primeiras aventuras com R. CORTEZ.

Amanhã — Um filme todo colorido — AMOR E ODIÓ — com Fred Mac Murray, Sylvia Sidney e Henry Fonda.

Domingo — Greta Garbo em ANA KARENINA

**SANATORIO CLIFFORD**

Avenida Pedro II — 1.550

DIREÇÃO DO DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

SERVIÇO MANTIDO PELO GOVERNO DO ESTADO PARA O TRATAMENTO MODERNO DAS DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Durante o tratamento os doentes poderão ser acompanhados por seu medico assistente.

**LOTZ FERRANDO & CIA. LTDA.**

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LENTE E TODOS OS PRODUTOS DE E. LEIT. TODO MATERIAL PARA LABORATORIO QUIMICO.

Representantes exclusivos neste Estado:

**CORREA & CIA.**

CAXIA FONTAL, 51 — END. TEL. — FERREAS

Rua Duque de Caxias, 576

(CONSULTORIO DO DR. J. MELLO LULA)

**TUBERCULOSE**

**DR. ARNALDO GOMES**

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ às 15 horas.

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1906

João Pessoa

**CURSO PARTICULAR**

Prof. João Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso primário e secundário funcionando diariamente de 7½ às 11 e das 19 às 21 horas.

.. Avenida Guedes Pereira, 70 ..

.. PAGAMENTO .. ADIANTADO ..

**FÁBRICA DE REDES PARAIBANA**

DE A. CORDEIRO

Está vendendo redes fortes, de combate, já conhecidas por baixo preço. Chama a atenção do público em geral para as redes também fortes, grandes e largas, de variada padronagem e brancas, artigo superior, e também redes de linha, última novidade para as praias e outros artigos, etc.

AVENIDA COREMAS, n.º 918, bonde circular à porta. (bairro Jaguaribe).

**METRÓPOLE**

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 horas — HOJE

ROBERT MONTGOMERY em

**VANESSA**

juntamente QUANDO ELAS FAZEM FITA, com os bambas dos automoveis. A mais irresistível comédia

Sábado — Filme colorido com Sylvia Sidney, Fred Mac Murray e Henry Fonda em AMOR E ODIÓ

Domingo — Loreta Young, — Ricardo Cortez em PASSADO DE UMA MULHER

**DR. OSORIO ABATH**

Cirurgião da Assistência Pública e do Hospital Santa Izabel.

CONSULTAS:

das 10 às 12 horas e 15 às 18 horas.

Tratamento medico e cirurgico das doencas da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethrosopias.

CONSULTORIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1.º andar.

JOAO PESSOA

**SEVERINO CORDEIRO ADVOGADO**

Accepta causas civeis, comerciais e criminaes nesta capital e no interior do Estado

Residencia: Avenida Tiradentes, 266  
 João Pessoa

